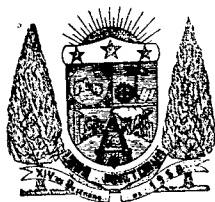


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0584



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 223 / 70 ✓

DISPÕE sobre concessão de Abonode Natal
aos servidores da Câmara Municipi-
pal.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara
Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica concedido abono de Natal aos servi-
dores da Câmara Municipal, correspondente a um mês de salário /
ou vencimento, inclusive o abono de emergência aprovado pela /
Lei nº 659, de 27-8-1970.

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º, fi-
ca aberto na Contadoria da Câmara Municipal um crédito especial) OK
na importância de Cr.\$1.402,52 (hum mil, quatrocentos e dois /
cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

ARTIGO 3º - Para cobertura do crédito mencionado no
artigo 2º, fica cancelada parcialmente em igual importância a) OK
verba \$1-3.1.1.1.00 -4- Vencimentos de Motorista.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data/
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 8 de dezembro de 1970.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
Presidente em exercício

-(AMÉRICO MASSINELLI)-
1º Secretário "ad-hoc"

-(LUIZ LOPES LANSAC)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(AMÉRICO MASSINELLI)-
1º Secretário "ad-hoc"

Levantado o crédito no
Rep. de Emp. Mun.